

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº061/2023 - Data: de 30  
de março de 2023.

**DECRETO N.º 6910/2023.  
De 29 de março de 2023.**

**Súmula:** “Altera a redação dos incisos constantes no bojo do artigo 1.º do Decreto n. 4325, de 21 de outubro de 2016, conforme especifica”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas:

**DECRETA**

**Art. 1º** Ficam alteradas as redações dos incisos constantes no artigo 1.º do Decreto n. 4325, de 21 de outubro de 2016, passando a composição a contar com os seguintes membros:

“(…).

Art. 1.º (...).

I - Fabiano Constantino Assumpção, CPF: 027.059.359-40; Titular;  
a) Anna Paula Marcondes, CPF: 091.061.939-51; Suplente.

II - Gustavo Gonçalves Quadros, CPF: 274.315.248-62; Titular;  
a) Lucas Henrique dos Reis Ponchio, CPF: 059.859.879-06; Suplente.

III – Ana Claudia Dalbem Medeiros, CPF: 096.144.699-43; Titular;  
a) Geovana Aparecida dos Santos Lohmann, CPF: 026.752.059-07, Suplente.

IV - Roberta Maria do Sacramento Espíndula de Jesus, CPF: 075.403.179-90; Titular;  
a) Geovana Maria Cordeiro, CPF: 855.574.479-20; Suplente.

V - Alesandro Bordignon Weiss; CPF n. 004.605.229-14; Titular;  
a) Fabiano de Queiroz Sobral, CPF: 027.811.309-58; Suplente.

VI - Adalberto Vieira, CPF: 628.367.909-97; Titular;  
a) Josmar Cesar de Brito, CPF: 074.282.759.38, Suplente.

VII - Elaine Cristina Santos Dias Alves, CPF: 082.948.169-90; Titular;  
a) Marlene Gonçalves Souza, CPF: 030.673.619-54; Suplente.

VIII - Marcia Rosane Werlich, CPF: 569.606.469-87; Titular;  
a) Elenir de Faveri Pepes, CPF: 652.696.400-15; Suplente.

IX - Julio Cesar Lovato Tesck, CPF: 021.210.419-58; Titular;  
a) Célia Maria da Silva, CPF: 491.683.559-04; Suplente.

X - Hideki Yanagita, CPF: 724.115.979-91; Titular;  
a) Luiz Fernando Pedroso, CPF: 076.427.889-40; Suplente.

XI - José Mauro Loures Ramos, CPF: 755.241.399-91; Titular;  
a) Zeus Rodrigues, CPF: 068.172.069-79; Suplente.

XII - Luciano de Oliveira, CPF: 034.343.069-00; Titular;  
a) Carlos Daniel Kravchychyn Filho, CPF: 019.483.059-41; Suplente.

XIII - Dercy Figueiredo, CPF: 567.110.779-20; Titular;  
a) Aroldo Roberto Weber, CPF: 607.338.459-91; Suplente.

(...)"

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 29 de março de 2023.

Documento assinado digitalmente  
 MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA  
Data: 29/03/2023 16:51:20-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Marco Antonio Marcondnes Silva  
Prefeito Municipal**